

ATO TRT GP Nº 180/2010

João Pessoa, 19 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 12293/2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, RENATA MARIA MIRANDA SANTOS, à cidade de Guarabira/PB, no dia 20.07.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 20, 21 e 22.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 22.06.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente